

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SUSTENTABILIDADE  
05 DE ABRIL DE 2024

No dia 5 de abril de 2024 reuniram-se, via Google Meet às 09h00, os membros da Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (CEPG-QCTS). Sob coordenação de Luciano Caseli, estiveram presentes os representantes docentes Angerson Nogueira do Nascimento, Fábio Ruiz Simões, Fernanda Ferraz Camilo, Juliana Naozuka, Leonardo José Amaral de Siqueira, Paula Silvia Haddad Ferreira, Tereza da Silva Martins, e a representante discente Rebeca da Rocha Rodrigues. O coordenador iniciou a reunião apresentando os seguintes **INFORMES DA ProPGPq:**

**a) Corte de bolsas:** Apesar da informação sobre o corte do número de bolsas de Capes em alguns programas, o QCTS não foi afetado e mantém 11 bolsas de mestrado e 15 de doutorado. **b) Bolsas não atribuídas:** Foi ressaltada a importância do preenchimento de todas as bolsas para não correr o risco da remoção delas dos programas. O programa ainda tem bolsas de mestrado não atribuídas. **c) Defesa em curso (INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPQ Nº 4/2024) Art. 3º:** O prazo máximo de permanência na situação acadêmica de “DEFESA EM CURSO” é de 90 (noventa) dias corridos, que não pode ser prorrogado ou reiterado na ocorrência de novas situações previstas nos incisos do art. 1º, ou seja, no andamento do processo de defesa ou de homologação de título. **d) Trancamento de matrícula após ausência de rematrícula/recadastramento (IN ProPGPq nº 3/2024):** Aqueles que não fizeram rematrícula: recurso para justificar o motivo, apresentando uma carta/justificativa ao programa, dependendo do aceite da comissão. Se for negado, o aluno é trancado ou pede recurso à câmara. Se aceito pela comissão do programa, ele estará em curso. Alunos que nem pedem recurso são desligados. Quando o aluno é acolhido ainda vai para a PRPgPq. Se trancado, ele permanece nesta situação até a próxima rematrícula. **e) Chamamento para Projetos de Pesquisa Extensionistas - APES/PROEXT/UNIFESP:** Projetos de extensão ligados ao programa: prorrogação de prazo (10/04/2024). Só pode ser feito pelo coordenador e é apenas 1 por programa. Um levantamento prévio do valor por programa (se todos os PPG se inscrevessem) seria em torno de 14 mil para 3 anos de projeto. Obs: Profa Suzan possui um projeto para adesão dos docentes do programa até o dia 9/4/2024). **f) A CAPES divulgou edital para Bolsas Doutorado Sanduíche.** O PPGQ-CTS precisa esperar o edital interno da PRPgPq (ainda não divulgado) para publicar o chamamento interno, pois é ela que determina quantas bolsas serão disponibilizadas por programa e quais programas serão beneficiados. **INFORMES DA CaPgPq:** Indicação de representantes para comissão organizadora dos Workshops de pesquisa do ICAQF para elaboração de Projetos Temáticos: Celso Molina foi indicado pela Coordenação. **INFORMES DA COORDENAÇÃO: a) Novo Edital para Bolsas de Mestrado:** Serão 6 bolsas disponíveis no primeiro semestre de 2024. As duas bolsas de doutorado já estão atribuídas, conforme edital do processo seletivo regular. **b) Coleta CAPES:** A Coordenação enviou os dados do coleta no dia 4/abril/2025 (Produção, Trabalhos de Conclusão,

36 Disciplinas). Textos (já abertos) deverão ser preenchidos no coleta de 2024. A Comissão de Autoavaliação  
37 já tem alguns dados relevantes, que também podem ser usados nos textos. Vamos começar a trabalhar nos  
38 textos durante o decorrer do ano. Foram apresentados os dados referentes à Distribuição nos Projetos de  
39 Pesquisa, Produtividade e Consolidação Docente. O envio foi realizado sem os dados da docente Adriana  
40 Karla Cardoso Amorim Reis, que não enviou as informações solicitadas pela coordenação, apesar de  
41 diversas mensagens de instância, tampouco atualizou seu currículo na Plataforma Cesar Lattes, cuja última  
42 atualização data de 2020, não sendo possível a inserção dos dados desta docente no coleta de 2024. No ano  
43 anterior (2023), tampouco foram inseridos os dados dessa docente pelo mesmo motivo. **ORDEM DO DIA:**  
44 **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da CEPG de março/2024.** Deliberação: Ata aprovada como  
45 redigida, com 3 abstenções e votos favoráveis dos demais. **2) Ingresso Fluxo Contínuo (homologação de**  
46 **decisão ad referendum pela coordenação).** Deliberação: Aprovação homologada por unanimidade. **3)**  
47 **Aproveitamento de créditos - Guilherme Nuñez Jaroque (Doutorado).** Deliberação: Aprovado como  
48 solicitado por unanimidade. **4) Pedido de Coorientação - Guilherme Nuñez Jaroque (Doutorado).**  
49 Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a coorientação do docente Celso Molina. **5) Solicitação de**  
50 **banca. a) Qualificação de Doutorado - Maria Lúcia Schumacher Rocha.** Deliberação: Banca aprovada  
51 como solicitada, com 1 abstenção e votos favoráveis dos demais. **b) Qualificação de Mestrado - Ana**  
52 **Carolina Ribeiro Felix.** Deliberação: Banca aprovada como sugerida por unanimidade. **6) Prorrogação**  
53 **de prazo - Fábio Yuiti Shimosato (Mestrado).** Deliberação: Aprovada, com 1 abstenção e votos  
54 favoráveis dos demais, a prorrogação de prazo até 30/06/2024 para a qualificação e até 31/12/2024 para a  
55 homologação da defesa. Devem ser observadas as datas das reuniões da CEPG, CaPgPq, Conselho PG.  
56 Findado o prazo de 4 anos, o aluno é jubilado. **7) Prêmio CAPES TESE 2024 - Homologação pela CEPG.**  
57 Deliberação: Homologada, por unanimidade, a indicação da Tese da aluna egressa Carla Regina Borges  
58 Lopes, única inscrita. **8) Licença Maternidade - Ariadne de Jesus Vicente.** Deliberação: Aprovado, por  
59 unanimidade, o trancamento de matrícula por 6 meses (05/2 a 5/8/2024 sem perda de vencimentos da bolsa  
60 CAPES). Nos prazos de relatório e qualificação não devem ser contados os meses de licença. Em caso de  
61 necessidade de extensão de prazo de integralização ou extensão de bolsa, nova solicitação deve ser  
62 requerida próximo vencimento dos prazos. **9) Pedidos de credenciamento. a) Patrícia Sartorelli:**  
63 Deliberação: Recredenciamento aprovado por unanimidade. **b) Leonardo José Amaral de Siqueira:**  
64 Deliberação: Recredenciamento aprovado com 1 abstenção e votos favoráveis dos demais. **c) Paula Silvia**  
65 **Haddad Ferreira:** Deliberação: Recredenciamento aprovado com 1 abstenção e votos favoráveis dos  
66 demais. **c) Geórgia Christina Labuto de Araújo:** Deliberação: Recredenciamento aprovado por  
67 unanimidade. **d) Fernanda Amaral de Siqueira:** Deliberação: Visto que não houve solicitação de  
68 recredenciamento ou manifestação da docente, foi aprovada, por unanimidade, a alteração de docente  
69 permanente para colaborador para finalizar pontualmente orientação vigente (vigente enquanto durar a  
70 orientação). **10) Alteração de prazo de credenciamento - Lucia Kyomi Noda:** Deliberação: Aprovada,  
71 por unanimidade, a prorrogação até 31/12/2024, devido ao fato que a data de início de credenciamento da

72 docente em 2021 não atendeu às normas vigentes (início do credenciamento após a matrícula do aluno sob  
73 sua orientação) **11) Solicitação de Verba Proap:** Comissão do Congresso Unifesp (local) Fabrício R.  
74 Sensato solicita verba do PPQ-CTS para descolamento de participantes. Deliberação: Aprovada, por  
75 unanimidade, a liberação de R\$1000,00, caso a verba seja liberada a tempo. Nada mais havendo a tratar e  
76 estando todos de acordo, Luciano Caseli, coordenador do programa e presidente da reunião, encerrou a  
77 reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Eliane Domingos Martins, Secretária Executiva, redigi a  
78 presente ata, que foi revisada pelos presentes.